

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO FLORIDO

12-05/25 - Luaremaef



DECRETO Nº 122 DE 11 DE MAIO DE 2025.

“Decreta luto oficial no Município de Campo Florido/MG em virtude do falecimento da senhora Jane Aparecida Braga Junqueira”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o falecimento da senhora Jane Aparecida Braga Junqueira, ocorrido nesta data e que ela foi cidadã campo-floridense nata;

Considerando ainda que a homenageada era esposa do ex-Prefeito Luiz Armando Cunha Junqueira ‘Luizão’;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Campo Florido/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Jane Aparecida Braga Junqueira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
11 de maio de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br

